

PORTARIA COREN-AP Nº 083, DE 16 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA DA AUTARQUIA no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade promover aos ajustes técnicos e contábeis na Prestação de Contas deste Regional referente ao exercício de 2019000162, de 28.03.2019, mencionada pelo Cofen;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Artigo 55, da Lei Federal nº. 9.784, de 29.01.1999, que assim nos ensina: “Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração”

CONSIDERANDO, finalmente, que a inconsistência apontada não se afigura em qualquer situação como prejuízo aos entes envolvidos na Prestação de Contas do exercício de 2018, deste Regional;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão para elaboração do plano de providências sobre o PAD nº. 2019000162, de 28.03.19, que trata da Prestação de Contas do exercício de 2018, composta pelos membros abaixo nominados:

Dr. Kleverton Ramon S. Siqueira , Conselheiro - Coren-AP nº. 516818-ENF.	Presidente
Rosemeire do Socorro Farias Pinto - Conselheira – Coren-AP nº. 177434-TE	Membro Executivo
Andreia Brito Reis – Controladora/Coren-AP	Membro Executivo
Thalita D'almeida do Carmo Rodrigues – Chefe do DCF/COREN-AP.	Membro Executivo

Art. 2º - A Comissão disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para a execução do plano com emissão de parecer conclusivo e terminativo sobre o assunto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de junho de 2020.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF